

Indicação n.º 218/2015

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 13 de outubro de 2015.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de se estender o prazo de garantia da pavimentação asfáltica realizada na cidade para dez anos.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 13 de outubro de 2015.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN